

Objeto: Eventual Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMONIO

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos (Geladeiras, Frigobares, Cafeteiras, Geláguas, Bebedouros e fogões).

2. Justificativa compilada:

As aquisições em questão objetivam atender as pendências (solicitações não atendidas por indisponibilidade de estoque), bem como equipar as copas dos novos Fóruns que serão inaugurados (São Luís do Quitunde, Traipu e Joaquim Gomes) e atender as demandas que eventualmente surjam por ocasião do desgaste natural dos equipamentos fora do prazo de garantia que não possuam condições de serem reparados.

Os equipamentos (Geladeiras, Frigobares, Fogões, Cafeteiras, Geláguas e Bebedouros) se destinam a preencher a necessidade em copas e gabinetes, revelando-se fundamentais para a comodidade de servidores, no armazenamento de alimentos, preparo de café e refrigeração de água e atender à necessidade de usuários no consumo de água filtrada.

A inexistência do registro de preços para eventual aquisição dos equipamentos em tela, gera o desabastecimento, impedindo ao Departamento Central de Material e Patrimônio atender as demandas de substituição de equipamentos danificados e equipar novas unidades.

3. Estimativa de Quantidades:

LOTE I

ITEM	Especificações	Marca e Modelo	Unid.	Quantitativo			Valor	
				1º grau	2º grau	T	Unit.	TOTAL
1	GELADEIRA com capacidade mínima de 240 litros, na cor branca; 01 porta; Frost Free; Capacidade mínima do congelador de 22 litros; 220V; Faixa “A” no selo do INMETRO, e consumo não superior a 40 KWh/mês. Com Assistência técnica local. Garantia mínima: 2 anos	Consul, Brastemp, Electrolux	unid	25	5	30	-	-
2	FRIGOBAR de, no mínimo, 100 litros; na cor branca ou creme; 220V; assistência técnica autorizada em Maceió; manual em português. Faixa “A” no selo do INMETRO, e consumo não superior a 20 Kwh/mês. Garantia mínima: 2 anos	Consul, Brastemp, Electrolux	unid	25	5	30	-	-
TOTAL								R\$

Diretoria-Adjunta de Administração
Departamento de Gestão de Contratos - DGC

LOTE II

ITEM	Especificações	Marca e Modelo	Unid.	Quantitativo			Valor	
				1º grau	2º grau	T	Unit.	TOTAL
1	FOGÃO com 04 bocas, a gás, mesa em aço inox, tampo de vidro, acionamento automático, com forno autolimpante, 220V, manual em português, cor branca. Faixa "A" no selo do INMETRO. Com assistência técnica local. Garantia mínima: 2 anos	Consul, Brastemp, Electrolux	unid	15	5	20	-	-
2	Fogão elétrico com 2 placas térmicas de ferro fundido, mesa em aço inox acetinado, 220V, ajuste de potência. Faixa "A" no selo do INMETRO. Com assistência técnica local. Garantia mínima: 2 anos	Marcheson i, Layr, Cotherm	unid	8	2	10	-	-
TOTAL								R\$

LOTE III

ITEM	Especificações	Marca e Modelo	Unid.	Quantitativo			Valor	
				1º grau	2º grau	T	Unit.	TOTAL
1	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA USO DOMÉSTICO, com filtro removível, jarra de vidro, potência 800W; 220V; capacidade para, no mínimo, 1,6L; Com assistência técnica local. Garantia mínima: 2 anos	Philco, Oster, Arno	unid	20	5	25	-	-
2	MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL; corpo em aço inoxidável; potência: 1500W; 220V; capacidade de Café: no mínimo, 8 litros; termostato; torneira de café; torneira de água; nível de água visível; nível de café visível; pés antiderrapantes; Com certificação do INMETRO; Com assistência técnica local. Garantia mínima: 2 anos	Marcheson i, Layr, Cotherm	unid	20	5	25	-	-
TOTAL								R\$

Diretoria-Adjunta de Administração
Departamento de Gestão de Contratos - DGC

LOTE IV

ITEM	Especificações	Marca e Modelo	Unid.	Quantitativo			Valor	
				1º grau	2º grau	T	Unit.	TOTAL
1	BEBEDOURO ELÉTRICO (geláqua) tipo mesa, para garrafão de água mineral de 20 litros, para servir água gelada ou natural, dimensões aproximadas: 40x28x40cm (A x L x P), 220v, resfriamento mínimo de 2,8 l/h, termostato para regulação da temperatura; serpentina de resfriamento externo a cuba, proporcionando maior higiene; gabinete com chapa tratada contra corrosão, com pintura eletrostática; tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto. Depósito de água em polietileno atóxico. 220V; Com Assistência técnica local. Certificado pelo INMETRO e de acordo com as normas da ABNT-NBR 16236:2013, versão corrigida 2013. Garantia mínima: 2 anos	Electrolux, IBBL, Esmaltec	unid	10	5	15	-	-
2	BEBEDOURO ELÉTRICO (geláqua) tipo coluna (pedestal), para garrafão de água mineral de 20 litros, para servir água gelada ou natural, dimensões aproximadas: 99x30x35cm (A x L x P), 220v, resfriamento mínimo de 2,8 l/h, termostato para regulação da temperatura; serpentina de resfriamento externo a cuba, proporcionando maior higiene; gabinete com chapa tratada contra corrosão, com pintura eletrostática; tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto. Depósito de água em polietileno atóxico. 220V; Com Assistência técnica local. Certificado pelo INMETRO e de acordo com as normas da ABNT-NBR 16236:2013, versão corrigida 2013. Garantia mínima: 2 anos	Electrolux, IBBL, Esmaltec	unid	40	10	50	-	-
	Bebedouro de pressão de coluna conjugado refrigerado; projetado inclusive para atender portadores de necessidades especiais; Gabinete em chapa aço inox; torneiras cromadas; reservatório em aço inox com isolamento; filtro de água com carvão ativado e máxima eficiência na retenção de impurezas; compressor com gás inofensivo à camada de ozônio; temperatura controlada automaticamente com termostato interno; 03 torneiras fixas de pressão; 220V; certificação do INMETRO. Assistência técnica autorizada em Maceió. Garantia mínima: 2 anos	Libell, IBBL, Karina	unid	15	5	20	-	-
TOTAL								R\$

4. **Cronograma de uso/aquisição:** Aquisição/Execução Conforme a Demanda
5. **Memórias de Cálculo e documentos que lhe dão suporte:**
Foi feita a média das solicitações de cada equipamento por ano, para calcular a média das demandas eventuais; ademais, somou-se o quantitativo das pendências (solicitações não atendidas por falta de estoque); adicionou-se também os quantitativos previstos para as inaugurações.
Por fim, cumpre salientar que, na estimativa dos quantitativos, foi considerada ainda uma margem de segurança de modo a possibilitar uma aquisição em situações imprevisíveis.
6. **Levantamento de mercado e justificativa da escolha:** Conforme contratações anteriores.
7. **Justificativas para o Parcelamento, caso necessário:** Não se faz necessário.
8. **Demonstrativo dos resultados pretendidos:**
Equipar todas as unidades de forma a garantir aos servidores e usuários o conforto necessário no ambiente jurisdicional e administrativo, seja para manter alimentos acondicionados em temperatura apropriada, aquecer alimentos, preparar café e resfriar água.
9. **Providências para adequação do ambiente do órgão:** Não será necessário.
10. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não será necessário.
11. **Indicação de fiscal e fiscal substituto:**
Departamento de Patrimônio do TJAL:
Fiscal: Sandra Maria Martins Machado Prado
Fiscal Substituto: Allan Menezes de Albuquerque